



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/02/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 030/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade á servidora **Marcia Martins Regazzon**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de fevereiro de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS